



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1317/2021

DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Rondon do Pará - Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o Memorando nº 081/2021-Departamento de Pessoal - PMRP;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível procedimento irregular da servidora pública municipal MILANY PAULA PEREIRA LOPES, registrada sob matrícula nº 2050, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Designar as servidoras Maria Janete de Souza Novais, Marizete Oliveira de Aquino e Claudia Regina Justino, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante.

Art. 3º. Determinar que no procedimento administrativo ora instaurado a Comissão Processante assegure ao indiciado o contraditório e ampla defesa, assim como a aplicação do artigo 141 da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 4º. A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, para conclusão dos trabalhos, mediante apresentação de relatório conclusivo à Prefeita Municipal.

Art. 5º. Quaisquer recursos indispensáveis ao regular desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Processante devem ser requisitados diretamente à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser notificados imediatamente todos os componentes da Comissão Processante para início dos trabalhos, data a partir da qual passará a expirar o prazo estabelecido no artigo 4º.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão